



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 10/07/2012

ANO: II Nº: 0323

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2012

PORTARIA Nº 074/2012, 5 de julho de 2012.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 4 de julho de 2012, a servidora pública municipal **IVETE GONZATTO TOMASIN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada pelo Decreto nº 2548/2008, Nível 40, para desempenhar a função de **Ouvidor Geral** do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2012

PORTARIA Nº 081/2012, 9 de julho de 2012.

Concede Diária a Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 1/2 (meia) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Sra. **MARISE LEANE THRUN**, Secretária Municipal de Educação, em virtude de viagem à cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participar da Reunião Técnica do Proinfância, no dia 12 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3756/2012

DECRETO Nº 3756/2012, 9 de julho de 2012.

Nomeia servidoras nos Cargos de Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir do dia 9 de julho de 2012, as servidoras abaixo relacionadas, nos cargos de provimento efetivo, lotadas no quadro de pessoal do Município, convocadas através do Edital nº 060/2012, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
TAMARA THAIANE GRAUER	10.172.135-3 SESP-PR	A-I
WANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	7.810.547-0 SESP-PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as servidoras nomeadas na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliadas em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 9 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3757/2012

DECRETO Nº 3757/2012, 9 de julho de 2012.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 9 de julho de 2012, a Sra. **DAIANI CRISTINI PADILHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.156-1, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 10/07/2012

ANO: II Nº: 0323

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3758/2012

DECRETO Nº 3758/2012, 9 de julho de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 9 de julho de 2012, o Sr. **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.839.361-2 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC-1, do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3759/2012

DECRETO Nº 3759/2012, 10 de julho de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de julho de 2012, o senhor **OSMAR STRACKE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.987.604-1 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3759/2012

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 9/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Dary Luís Stocco e Victor H. de Albuquerque Pizarro. Comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 9/2012 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº 01

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
Construtora D'Paula Ltda	13.964.444/0001-16	Sim	69.240,78	1ª
Colpani Construção Civil Ltda	02.457.008/0001-57	Sim	70.682,92	2ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	74.701,30	3ª
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	76.890,00	4ª

Lote nº 02

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	19.890,00	1ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	22.121,47	2ª
Colpani Construção Civil Ltda	02.457.008/0001-57	Sim	22.839,03	3ª

Lote nº 03

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
Colpani Construção Civil Ltda	02.457.008/0001-57	Sim	26.710,91	1ª
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	27.900,00	2ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	27.943,63	3ª

Lote nº 04

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	21.390,00	1ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	23.245,82	2ª

Lote nº 05

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	37.900,00	1ª
Construtora D'Paula Ltda	13.964.444/0001-16	Sim	37.958,26	2ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	39.434,50	3ª

Lote nº 06

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	19.390,00	1ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	21.497,03	2ª

Lote nº 07

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 10/07/2012

ANO: II Nº: 0323

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	18.597,28	1ª
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	18.900,00	2ª

Lote nº 08

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP	15.247.155/0001-02	Sim	18.900,00	1ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Sim	21.223,24	2ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93

Céu Azul, 09 de julho de 2012.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung
Presidente

Dary Luis Stocco
Membro

Victor H. de A. Pizarro
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7